

DECRETO Nº 1.372 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil
reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 992 de 28 de outubro de 2003, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação na fonte 00, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 03 de dezembro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Elio Affonso de Paula

Umberto de Almeida Soares

ANEXO AO DECRETO Nº 1.372 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|-----------------------------|--------------|-----------------|
| | | |
| <i>Gabinete do Prefeito</i> | | |
| | | |
| 2001.041220232.005 | 3.3.90.39-00 | 5.000,00 |
| | | |
| TOTAL | | 5.000,00 |

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de dezembro 2003.

Élio Affonso de Paula